

**INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES**FOLHA  
1 / 4

Nº da Solicitação: 128783	Data Solicitação: 04/08/2014
Data de validade: 04/08/2015	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: Guilherme de Castro Alves Pinto	

**IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Índice Cadastral do IPTU: 863.043 .002 .001-7	Regional: VENDA NOVA		
Zona Fiscal: 863	Quarteirão: 043	Lote: 002	
Planta de Parcelamento do Solo (CP): 034002M	Data de aprovação: 26/10/1948		
Cadastro Técnico Municipal (CTM)	Setor: 21	Quadra: 10367	Lote: 00135
Bairro Conforme CP: Bairro Santa Mônica	Bairro Popular: Santa Mônica		
Localização nas Leis 7.166/96, 8.137/00 e 9.959/10	Anexo: II	Folha(s): 08	

**INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS**

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL	
Área de Diretrizes Especiais (ADE): 1 - ADE DE INTERESSE AMBIENTAL	
Área de Especial Interesse Social: Não	
Lote inserido em Área de Operação Urbana:	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - Áreas em reestruturação no Vetor Norte de Belo Horizonte: SUBAREA IV - ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA. SITUAÇÃO: PREVISTA
Lote limeiro à Operação Urbana Consorciada:	Não
Lote atingido por Projeto Viário Prioritário:	Não
Lote inserido em área sujeita a condicionante geotécnica ou a inundação:	RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO, RISCO ASSOCIADO A ESCAVAÇÕES
Lote gerador de Transferência do Direito de Construir:	Não
Lote receptor de Transferência do Direito de Construir:	Não
Lote passível de Outorga Onerosa do Direito de Construir:	Não



## INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
2 / 4

Nº da Solicitação: 128783	Data Solicitação: 04/08/2014
Data de validade: 04/08/2015	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: Guilherme de Castro Alves Pinto	

### Informações sobre altura permitida para edificações conforme Portarias do Ministério da Defesa nº 02/ISC4 de 16/02/1981 e nº 256/GC5 de 13/05/2011

Atenção: Prevalecerá sempre o menor valor para limite de altura, estabelecido nas legislações urbanísticas.

Sigla da zona de proteção em relação ao aeródromo da Pampulha: A11

Distância à referência: 3213,03      Cota altimétrica: 775      Altura máxima: 162,26

Observação: Altura superior a esta poderá ser adotada, desde que liberada pelo Comando Aéreo - COMAR III.

### INFORMAÇÕES DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL (DIPC)

Verificar a Informação Básica do Patrimônio Cultural, gerada em conjunto com essa solicitação, e que deverá obrigatoriamente ser anexada a este documento.

### INFORMAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA)

Lote inserido em Área de Preservação Permanente (APP): Sim. Tipo: Curso d'Água.

Lote inserido em Unidade de Conservação ou Área de Proteção Ambiental: Não

Lote já abrigou atividade sujeita a descomissionamento: Não

### CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS, CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA E PERMISSIVIDADE DE USO

Área do lote: 360 m<sup>2</sup>

FRENTES	1	Dimensão: 12 m	Nome do logradouro: RUA RUI BARBOSA (OFICIAL)		Código do Logradouro: 59560
		Classificação Viária: LOCAL	Permissividade de Uso: VR - Vias Preferencialmente Residenciais	Largura da via: 10m <= LARGURA DA VIA < 15m	Largura final da via (conforme projeto viário):

DIVISAS	DIMENSÃO		CONFRONTANTE		
			LOTE	QUARTEIRÃO	OUTROS
1	12 m		014	043	
2	30 m		014	043	
3	30 m		003	043	



# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
3 / 4

Nº da Solicitação: 128783

Data Solicitação: 04/08/2014

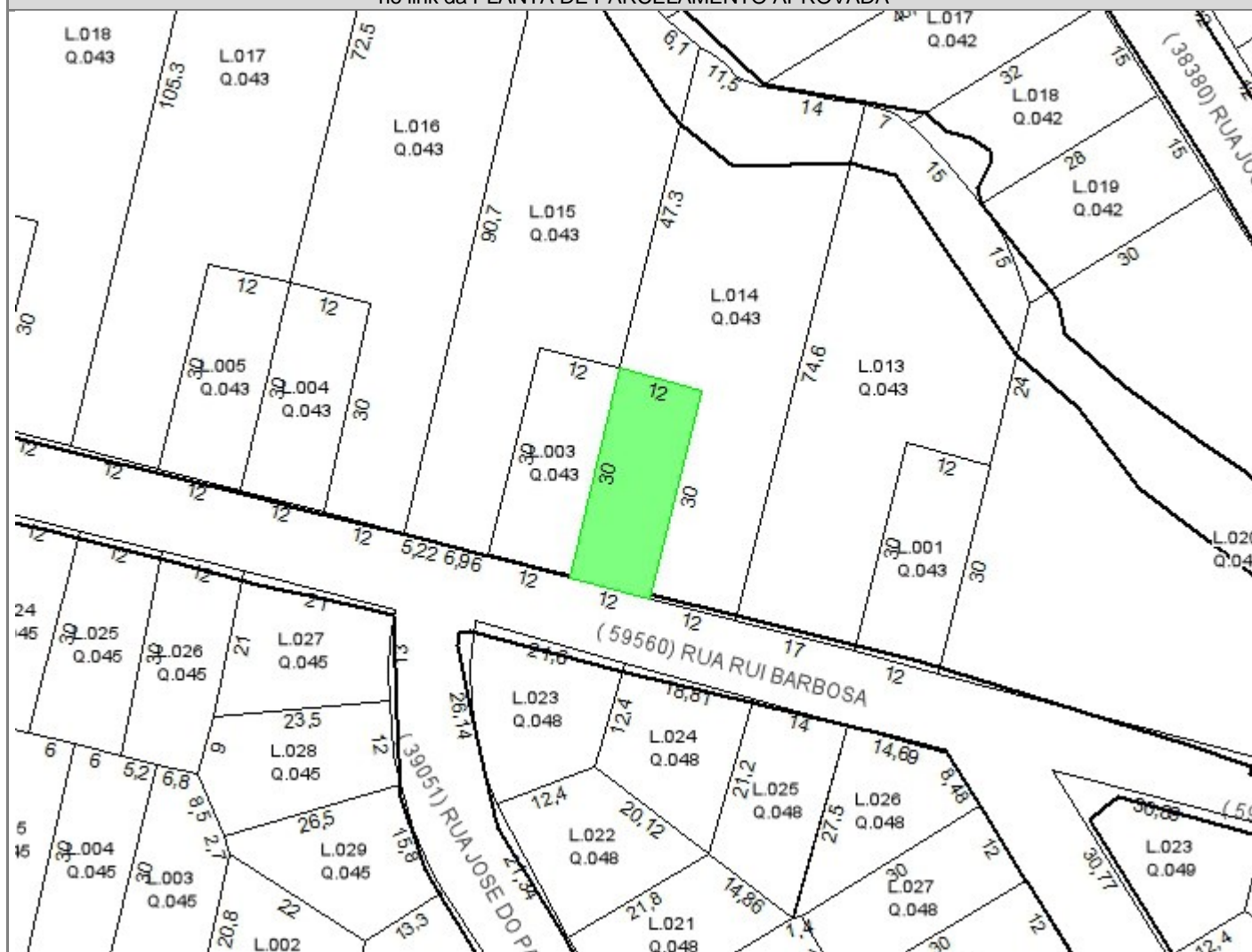
Data de validade: 04/08/2015

Ressalvadas as modificações legais

Requerente: Guilherme de Castro Alves Pinto

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imagem meramente ilustrativa. Para as informações relativas à Planta Cadastral deverá ser consultado o arquivo disponível no link da PLANTA DE PARCELAMENTO APROVADA



## PLANTA DE PARCELAMENTO APROVADA

Acesse: <http://portal5.pbh.gov.br/plantacp-img/034002M.pdf>



## INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
4 / 4

Nº da Solicitação: 128783

Data Solicitação: 04/08/2014

Data de validade: 04/08/2015

Ressalvadas as modificações legais

Requerente: Guilherme de Castro Alves Pinto

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deve-se observar ainda que:

- CONFIRMAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE LOTE - Lote aprovado em planta de parcelamento do solo averbada em Cartório de Registro de Imóveis.
- O Sistema de Informações Urbanísticas e Endereços - SIURBE, fornece os dados de dimensões de testadas, divisas e área de lotes, extraíndo automaticamente os valores, a partir dos vetores dos lotes, quando as mesmas não constam grafadas em planta de parcelamento do solo, portanto, na hipótese de qualquer divergência entre os dados aqui informados e os constantes de documentos já emitidos pela Prefeitura, pode-se solicitar revisão, através de protocolo próprio, na Central de atendimento - BHRESOLVE - Avenida Santos Dumont, 363 - Centro.
- Esta informação se destina à elaboração e análise de projeto de edificação, apresentando a consolidação de dados fornecidos pelos órgãos competentes, cabendo-lhes a responsabilidade e precisão de tais dados.
- Ressalva em relação às informações do documento: Geometrias, Classificação Viária e Permissividade de Uso são informadas conforme Planta de Parcelamento Aprovada. As Informações Urbanísticas estão de acordo com a situação existente no local.
- A poda, transplante ou supressão de espécime arbóreo, e demais formas de vegetação, para implantação de edificações, mesmo em área de domínio privado, depende de prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), conforme Art. 61 do Decreto nº 5.893 de 03 de março de 1988.
- Caso o lote esteja a menos de 30m (trinta metros) de curso d'água em leito natural ou a 50m (cinquenta metros) de nascente ou insurgência d'água, deverá ser solicitada, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), Diretriz de Ocupação nos termos da Legislação Ambiental em vigor.
- Lote de esquina deve manter chanfro de acordo com o parágrafo 9º do Art. 10 da Lei 9.725/09 de 15 de julho de 2009.
- Para execução, reforma e manutenção de passeios, observar projeto padrão de calçadas - Deliberação 109/07 do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural Municipal de Belo Horizonte (CDPCM-BH) e Lei nº 8.616/03.
- Qualquer intervenção em lote que abrigou atividade de comércio de combustíveis deverá ser precedida de avaliação prévia de parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).
- Deverá ser verificado na planta de parcelamento que aprova o lote, se consta Destinação de Uso, Área de Preservação Permanente (APP) e outras informações referentes ao lote.
- Os lotes lindeiros às Operações Urbanas Consorciadas ficam submetidos às normas relativas às mesmas.
- Esse documento não substitui as publicações oficiais da Legislação afeta ao tema.

#### ENDEREÇOS IMPORTANTES:

- Link de acesso à página da Regulação Urbana: <http://www.pbh.gov.br/regulacaourbana>
- Link de acesso ao Portal de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte: <http://portaldeservicos.pbh.gov.br>
- Atendimento presencial: BH RESOLVE - Av. Santos Dumont, 363 - 3º andar, Centro
- Diretoria de Patrimônio Cultural (DIPC): Rua Professor Estevão Pinto, 601, Bairro Serra.
- COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana: Av. Álvares Cabral, 200 - 10º andar, Centro.
- COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente: Av. Afonso Pena, 4000 - 7º andar, Bairro Cruzeiro.

**INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES**FOLHA  
1 / 4

Nº da Solicitação: 128783	Data Solicitação: 04/08/2014
Data de validade: 04/08/2015	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: Guilherme de Castro Alves Pinto	

**IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Índice Cadastral do IPTU: 863.043 .002 .001-7	Regional: VENDA NOVA		
Zona Fiscal: 863	Quarteirão: 043	Lote: 014	
Planta de Parcelamento do Solo (CP): 034002M	Data de aprovação: 26/10/1948		
Cadastro Técnico Municipal (CTM)	Setor: 21	Quadra: 10367	Lote: 00135
Bairro Conforme CP: Bairro Santa Mônica	Bairro Popular: Santa Mônica		
Localização nas Leis 7.166/96, 8.137/00 e 9.959/10	Anexo: II	Folha(s): 08	

**INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS**

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL	
Área de Diretrizes Especiais (ADE): 1 - ADE DE INTERESSE AMBIENTAL	
Área de Especial Interesse Social: Não	
Lote inserido em Área de Operação Urbana:	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - Áreas em reestruturação no Vetor Norte de Belo Horizonte: SUBAREA IV - ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA. SITUAÇÃO: PREVISTA
Lote limeiro à Operação Urbana Consorciada:	Não
Lote atingido por Projeto Viário Prioritário:	Não
Lote inserido em área sujeita a condicionante geotécnica ou a inundação:	RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO LENÇOL FREÁTICO, RISCO ASSOCIADO A ESCAVAÇÕES
Lote gerador de Transferência do Direito de Construir:	Não
Lote receptor de Transferência do Direito de Construir:	Não
Lote passível de Outorga Onerosa do Direito de Construir:	Não



## INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
2 / 4

Nº da Solicitação: 128783	Data Solicitação: 04/08/2014
Data de validade: 04/08/2015	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: Guilherme de Castro Alves Pinto	

### Informações sobre altura permitida para edificações conforme Portarias do Ministério da Defesa nº 02/ISC4 de 16/02/1981 e nº 256/GC5 de 13/05/2011

Atenção: Prevalecerá sempre o menor valor para limite de altura, estabelecido nas legislações urbanísticas.

Sigla da zona de proteção em relação ao aeródromo da Pampulha: A11

Distância à referência: 3222,82      Cota altimétrica: 775      Altura máxima: 162,46

Observação: Altura superior a esta poderá ser adotada, desde que liberada pelo Comando Aéreo - COMAR III.

### INFORMAÇÕES DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL (DIPC)

Verificar a Informação Básica do Patrimônio Cultural, gerada em conjunto com essa solicitação, e que deverá obrigatoriamente ser anexada a este documento.

### INFORMAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA)

Lote inserido em Área de Preservação Permanente (APP): Sim. Tipo: Curso d'Água.

Lote inserido em Unidade de Conservação ou Área de Proteção Ambiental: Não

Lote já abrigou atividade sujeita a descomissionamento: Não

### CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS, CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA E PERMISSIVIDADE DE USO

Área do lote: 1452,75 m<sup>2</sup>

FRENTES	1	Dimensão: 12 m	Nome do logradouro: RUA RUI BARBOSA (OFICIAL)		Código do Logradouro: 59560
		Classificação Viária: LOCAL	Permissividade de Uso: VR - Vias Preferencialmente Residenciais	Largura da via: 10m <= LARGURA DA VIA < 15m	Largura final da via (conforme projeto viário):

DIVISAS	DIMENSÃO		CONFRONTANTE		
			LOTE	QUARTEIRÃO	OUTROS
1	12 m	002	043		
2	30 m	002	043		
3	14 m	017	042		
4	74,60 m	013	043		
5	47,30 m	015	043		
6	11,50 m	016	042		



# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
3 / 4

Nº da Solicitação: 128783

Data Solicitação: 04/08/2014

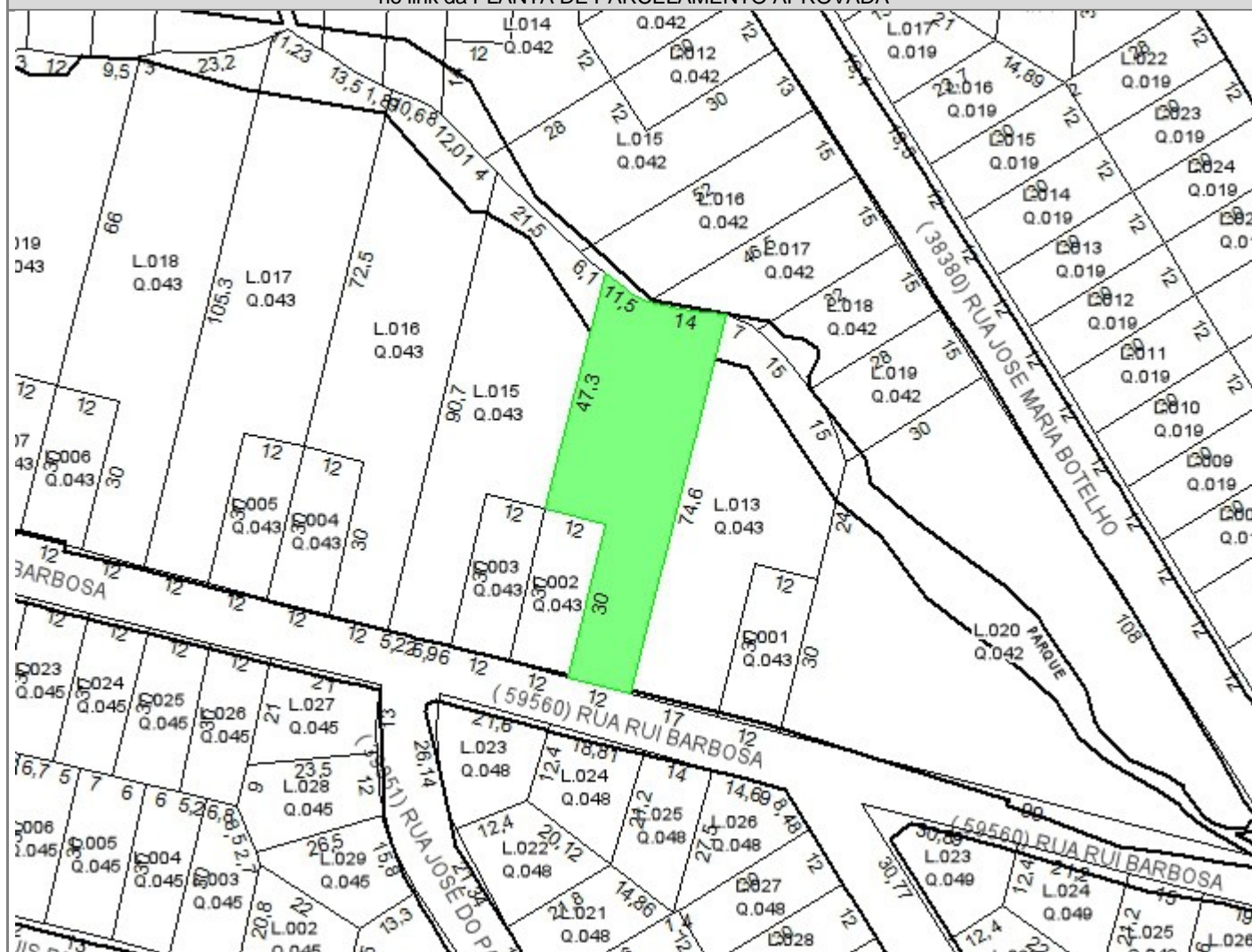
Data de validade: 04/08/2015

Ressalvadas as modificações legais

Requerente: Guilherme de Castro Alves Pinto

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imagem meramente ilustrativa. Para as informações relativas à Planta Cadastral deverá ser consultado o arquivo disponível no link da PLANTA DE PARCELAMENTO APROVADA



## PLANTA DE PARCELAMENTO APROVADA

Acesse: <http://portal5.pbh.gov.br/plantacp-img/034002M.pdf>



## INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
4 / 4

Nº da Solicitação: 128783

Data Solicitação: 04/08/2014

Data de validade: 04/08/2015

Ressalvadas as modificações legais

Requerente: Guilherme de Castro Alves Pinto

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deve-se observar ainda que:

- CONFIRMAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE LOTE - Lote aprovado em planta de parcelamento do solo averbada em Cartório de Registro de Imóveis.
- Lote apresentando corrego em seu interior. - Devido à existência de curso d'água, há a necessidade de se efetuar consulta à SMMA para a ocupação do lote.
- O Sistema de Informações Urbanísticas e Endereços - SIURBE, fornece os dados de dimensões de testadas, divisas e área de lotes, extraindo automaticamente os valores, a partir dos vetores dos lotes, quando as mesmas não constam grafadas em planta de parcelamento do solo, portanto, na hipótese de qualquer divergência entre os dados aqui informados e os constantes de documentos já emitidos pela Prefeitura, pode-se solicitar revisão, através de protocolo próprio, na Central de atendimento - BHRESOLVE - Avenida Santos Dumont, 363 - Centro.
- Esta informação se destina à elaboração e análise de projeto de edificação, apresentando a consolidação de dados fornecidos pelos órgãos competentes, cabendo-lhes a responsabilidade e precisão de tais dados.
- Ressalva em relação às informações do documento: Geometrias, Classificação Viária e Permissividade de Uso são informadas conforme Planta de Parcelamento Aprovada. As Informações Urbanísticas estão de acordo com a situação existente no local.
- A poda, transplante ou supressão de espécime arbóreo, e demais formas de vegetação, para implantação de edificações, mesmo em área de domínio privado, depende de prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), conforme Art. 61 do Decreto nº 5.893 de 03 de março de 1988.
- Caso o lote esteja a menos de 30m (trinta metros) de curso d'água em leito natural ou a 50m (cinquenta metros) de nascente ou insurgência d'água, deverá ser solicitada, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), Diretriz de Ocupação nos termos da Legislação Ambiental em vigor.
- Lote de esquina deve manter chanfro de acordo com o parágrafo 9º do Art. 10 da Lei 9.725/09 de 15 de julho de 2009.
- Para execução, reforma e manutenção de passeios, observar projeto padrão de calçadas - Deliberação 109/07 do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural Municipal de Belo Horizonte (CDPCM-BH) e Lei nº 8.616/03.
- Qualquer intervenção em lote que abrigou atividade de comércio de combustíveis deverá ser precedida de avaliação prévia de parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).
- Deverá ser verificado na planta de parcelamento que aprova o lote, se consta Destinação de Uso, Área de Preservação Permanente (APP) e outras informações referentes ao lote.
- Os lotes lindeiros às Operações Urbanas Consorciadas ficam submetidos às normas relativas às mesmas.
- Esse documento não substitui as publicações oficiais da Legislação afeta ao tema.

#### ENDEREÇOS IMPORTANTES:

- Link de acesso à página da Regulação Urbana: <http://www.pbh.gov.br/regulacaourbana>
- Link de acesso ao Portal de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte: <http://portaldeservicos.pbh.gov.br>
- Atendimento presencial: BH RESOLVE - Av. Santos Dumont, 363 - 3º andar, Centro
- Diretoria de Patrimônio Cultural (DIPC): Rua Professor Estevão Pinto, 601, Bairro Serra.
- COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana: Av. Álvares Cabral, 200 - 10º andar, Centro.
- COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente: Av. Afonso Pena, 4000 - 7º andar, Bairro Cruzeiro.